



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**ATA DO PROTOCOLO** **DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2023**  
**DE 04/12/2023**

02012/2023

04/12/2023

11 Min.: 50

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **MARIA APARECIDA SOARES FIGUEIREDO**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

  
**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
1ª Secretária

  
**Wender Bier de Souza**  
Presidente



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**ANEXO ÚNICO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2023 DE 04/12/2023**

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **MARIA APARECIDA SOARES FIGUEIREDO**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

MARIA APARECIDA SOARES FIGUEIREDO, nasceu no ano de 1974, na cidade de Iguatemi/Rio Grande do Sul, filha de Diogo Soares e Terezinha do Nascimento Soares.

Nascida em uma família de seis irmãos - durante os primeiros oito anos de sua vida, Maria viveu em Iguatemi, mas sua família tomou a decisão de se mudar para Sinop, no estado do Mato Grosso. Inicialmente, residiram em Sinop por alguns meses, mas posteriormente se estabeleceram no antigo Chefão, para empreender no ramo de serraria.

Enquanto morava no antigo Chefão, Maria frequentava a escola e trabalhava no lar, ajudando sua família nas atividades diárias. Em 1990, aos dezesseis anos, Maria casou-se com Izídio José, com quem teve três filhos: Leandro Soares, Leonardo Soares e Gisele Soares. Ao longo dos anos,



# ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Maria também se tornou avó de uma neta chamada Luiza Soares.

Até o momento, Maria celebra 33 anos de casamento com se esposo Izídio.

Em 1996, a família mudou-se para a cidade de Comodoro. No entanto, foram residir em fazendas da região, incluindo Sapezal e Pontes e Lacerda. Quando seus filhos atingiram a idade escolar, decidiram retornar para a cidade de Comodoro. Desde então, Maria trabalha como senhora do lar, dedicando-se aos cuidados de seu lar.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

**Vice-Presidente**

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **SILVANA DA SILVA SANTOS**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribuiu com desenvolvimento do nosso Município.

**SILVANA DA SILVA SANTOS**, nasceu em 1979, na cidade de Jauru-MT, filha de Vilmo Valério da Silva e Maria Candida dos Reis Silva. Silvana cresceu em uma família de cinco irmãos e passou os primeiros 18 anos de sua vida em Pedro Neca, município de Porto Esperidião, onde frequentava a escola e contribuía nas atividades agrícolas da família, cultivando banana e algodão.

Aos 19 anos, Silvana se casou com Nelvange Gomes dos Santos. O casal teve dois filhos, Vanderson da Silva Santos, de 23 anos, e Anderson Silva Santos, de 12 anos. Após o casamento, Silvana e Nelvange foram morar na cidade de Vilhena/RO, onde permaneceram por quatro anos.

Em 2001, o casal mudou-se para Comodoro/MT. Durante os primeiros cinco anos, Silvana dedicou-se aos cuidados de seu lar. Em 2004, ela decidiu empreender e abriu sua própria loja, denominada Mercadão das Confeções, onde ao longo de 19 anos, Silvana tem conduzido com sucesso o Mercadão das Confeções em Comodoro/MT.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO N° 94/2023**

##### **DECRETO LEGISLATIVO N° 94/2023 DE 04/12/2023**

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

##### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **MARIA APARECIDA SOARES FIGUEIREDO**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza - Presidente**

**Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária**

##### **ANEXO ÚNICO**

##### **DECRETO LEGISLATIVO N° 94/2023 DE 04/12/2023**

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram ho-

menagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **MARIA APARECIDA SOARES FIGUEIREDO**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribuiu com desenvolvimento do nosso Município.

**MARIA APARECIDA SOARES FIGUEIREDO**, nasceu no ano de 1974, na cidade de Iguatemi/Rio Grande do Sul, filha de Diogo Soares e Terezinha do Nascimento Soares.

Nascida em uma família de seis irmãos - durante os primeiros oito anos de sua vida, Maria viveu em Iguatemi, mas sua família tomou a decisão de se mudar para Sinop, no estado do Mato Grosso. Inicialmente, residiram em Sinop por alguns meses, mas posteriormente se estabeleceram no antigo Chefão, para empreender no ramo de serralha.

Enquanto morava no antigo Chefão, Maria frequentava a escola e trabalhava no lar, ajudando sua família nas atividades diárias. Em 1990, aos dezesseis anos, Maria casou-se com Izídio José, com quem teve três filhos: Leandro Soares, Leonardo Soares e Gisele Soares. Ao longo dos anos, Maria também se tornou avó de uma neta chamada Luiza Soares.

Até o momento, Maria celebra 33 anos de casamento com se esposo Izídio.

Em 1996, a família mudou-se para a cidade de Comodoro. No entanto, foram residir em fazendas da região, incluindo Sapezal e Pontes e Lacerda. Quando seus filhos atingiram a idade escolar, decidiram retornar para a cidade de Comodoro. Desde então, Maria trabalha como senhora do lar, dedicando-se aos cuidados de seu lar.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO N° 65/2023**

##### **DECRETO LEGISLATIVO N° 65/2023 DE 04/12/2023**

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

##### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **DELMIRO RODRIGUES DA CRUZ**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza - Presidente**

**Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária**

##### **ANEXO ÚNICO**

##### **DECRETO LEGISLATIVO N° 65/2023 DE 04/12/2023**

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente